

DECRETO Nº 65/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

"Declara ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2016, em razão da comemoração do Dia do Servidor Público, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear o funcionalismo público municipal, por ocasião do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que cumpre ao Chefe do Poder Executivo reconhecer o valor e o mérito dos servidores públicos do Município, proporcionando-lhe oportunidade para o conagraçamento e o lazer de que se devem constituir as comemorações alusivas à data que lhes é dedicada.

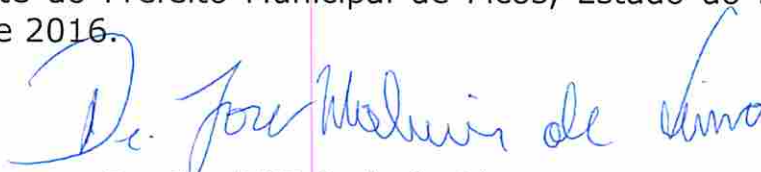
DECRETA:

Art. 1º - É declarado facultativo o ponto no dia 28 de outubro de 2016, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em virtude das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 26 de outubro de 2016.



Pe. José Walimir de Lima
Prefeito Municipal